



11.12.2018

PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão dos Assuntos Constitucionais

sobre a aplicação das disposições jurídicas e a Declaração Conjunta que garante o controlo parlamentar das agências descentralizadas (2018/2114(INI))

Relator de parecer: Jens Geier

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão dos Assuntos Constitucionais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que o financiamento das agências por meio de taxas ascende atualmente a um total de cerca de mil milhões de euros por ano, o que atenua significativamente a pressão sobre o orçamento da UE; considera que o financiamento por meio de taxas constitui uma forma eficaz de financiar as atividades das agências nos casos em que o modelo empresarial o permitir; observa, contudo, que é necessário criar medidas de salvaguarda para evitar qualquer tipo de conflitos de interesses;
2. Observa que, embora as agências descentralizadas apresentem várias semelhanças em termos de gestão orçamental, as abordagens indiferenciadas revelaram-se prejudiciais à gestão eficiente e eficaz de determinadas agências; considera o objetivo de redução de 5 % dos efetivos e o núcleo de reafetação para as agências um exercício isolado; reitera a sua intenção de se opor a quaisquer abordagens dessa natureza no futuro;
3. Considera que a decisão relativa à localização de uma agência é de grande importância e que as instituições da União devem ter em conta critérios objetivos, como a acessibilidade, as sinergias administrativas e a proximidade das partes interessadas, para poderem chegar à melhor decisão possível; espera que as prerrogativas do Parlamento e do Conselho, enquanto colegisladores da União, sejam plenamente respeitadas em decisões futuras sobre a localização das agências;
4. Solicita à Comissão, em conformidade com as recomendações do grupo de trabalho interinstitucional sobre os recursos das agências descentralizadas, que apresente rapidamente uma avaliação das agências com instalações em vários locais, recorrendo a uma abordagem coerente para avaliar o seu valor acrescentado tendo em conta os custos suportados; apela à adoção de medidas significativas com base nos resultados dessa avaliação, a fim de reduzir o número de instalações em vários locais, se e quando adequado;
5. Observa com preocupação que algumas agências têm dificuldade em atrair pessoal qualificado devido às condições de emprego desfavoráveis e às limitações causadas pelo coeficiente salarial; considera que os organismos da União devem estar em condições de atrair pessoal qualificado para poderem desempenhar as suas funções de forma eficaz e eficiente; apela, por conseguinte, à adoção de medidas concretas destinadas a retificar os coeficientes salariais, a fim de refletir melhor os custos reais;
6. Assinala que o reforço da cooperação entre agências no que se refere à partilha de serviços resultou em poupanças, tais como as obtidas através da criação de um portal de contratação conjunta; incentiva a análise ulterior do potencial da partilha de serviços, quer entre as próprias agências, quer entre a Comissão e as agências, a fim de criar novas sinergias e otimizar as existentes; considera que, se for caso disso, pode ser alcançada uma maior eficiência orçamental através da cooperação estreita no domínio dos serviços de apoio administrativo e de gestão entre os organismos e as agências da União na proximidade imediata;

7. Considera que o controlo democrático pode ser reforçado assegurando a participação de representantes nomeados pelo Parlamento em reuniões do Conselho de Administração; considera que a garantia da melhor relação qualidade/preço para o cidadão europeu, representado pelo Parlamento, deve ser um fator importante no processo de tomada de decisões; observa que, várias vezes, as instituições da União abstêm-se de recorrer a esta possibilidade prevista na Abordagem Comum;
8. Observa que os orçamentos das agências devem ser elaborados em conformidade com o princípio de uma orçamentação baseada no desempenho, tendo em conta os objetivos da Agência e os resultados esperados das suas funções; solicita uma abordagem temática da orçamentação das agências descentralizadas, a fim de melhorar o estabelecimento de prioridades no quadro das tarefas das agências, reforçar a cooperação e evitar sobreposições, em particular no caso de agências que operam no mesmo domínio de intervenção;
9. Observa com preocupação que alguns requisitos administrativos são desproporcionados para as agências que não atingiram uma determinada dimensão; espera que a Comissão e o Conselho assegurem que os requisitos administrativos aplicáveis sejam adequados aos recursos financeiros e humanos de todas as agências;
10. Recorda que o processo legislativo resulta em modificações à proposta original da Comissão; observa com preocupação que as demonstrações financeiras atualizadas geralmente apenas são disponibilizadas, se é que o são, no final do processo legislativo; recorda o duplo papel do Parlamento e do Conselho enquanto autoridade legislativa e autoridade orçamental.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE
EMITIR PARECER**

Data de aprovação	10.12.2018
Resultado da votação final	+: 24 -: 1 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Jean Arthuis, Richard Ashworth, Lefteris Christoforou, Manuel dos Santos, André Elissen, José Manuel Fernandes, Eider Gardiazabal Rubial, Jens Geier, Ingeborg Gräßle, John Howarth, Siegfried Mureşan, Liadh Ní Riada, Jan Olbrycht, Pina Picierno, Paul Rübige, Petri Sarvamaa, Jordi Solé, Patricija Šulin, Indrek Tarand, Monika Vana, Daniele Viotti, Marco Zanni
Suplentes presentes no momento da votação final	Xabier Benito Ziluaga, Karine Gloanec Maurin, Marco Valli
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Clara Eugenia Aguilera García, Claudia Schmidt

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

24	+
ALDE	Jean Arthuis
GUE/NGL	Xabier Benito Ziluaga, Liadh Ní Riada
PPE	Richard Ashworth, Lefteris Christoforou, José Manuel Fernandes, Ingeborg Gräßle, Siegfried Mureşan, Jan Olbrycht, Paul Rübig, Petri Sarvamaa, Claudia Schmidt, Patricija Šulin
S&D	Clara Eugenia Aguilera García, Eider Gardiazabal Rubial, Jens Geier, Karine Gloanec Maurin, John Howarth, Pina Picierno, Manuel dos Santos, Daniele Viotti
VERTS/ALE	Jordi Solé, Indrek Tarand, Monika Vana

1	-
ENF	André Elissen

2	0
EFDD	Marco Valli
ENF	Marco Zanni

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções